



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 36.291 de 10 de fevereiro de 2025

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.402/2024"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.073.170,73 (um milhão, setenta e três mil, cento e setenta reais e setenta e três centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.2.028.00		
Ficha	236	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 97.875,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0806.2.806.00		
Ficha	467	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 45.000,00
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0639.2.591.00		
Ficha	553	3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ		R\$ 541.842,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0069.2.083.00		
Ficha	795	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 344.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0646.2.598.00		
Ficha	990	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 11.732,08
Classificação		08.244.0647.2.599.00		
Ficha	1000	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 12.556,62
Classificação		08.244.0648.2.600.00		
Ficha	1012	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 16.660,34
Classificação		08.244.0784.2.829.00		
Ficha	1051	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.504,69
Total				R\$ 1.073.170,73

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.011.00		
Ficha	080	4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 344.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.2.028.00		
Ficha	233	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 97.875,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	456	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 541.842,00
Classificação		10.301.0806.2.806.00		
Ficha	466	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 45.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0646.2.598.00		
Ficha	994	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 11.732,08
Classificação		08.244.0647.2.599.00		
Ficha	1004	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 12.556,62
Classificação		08.244.0648.2.600.00		
Ficha	1017	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 16.660,34
Classificação		08.244.0784.2.829.00		
Ficha	1045	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.504,69
Total				R\$ 1.073.170,73

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Município de Presidente Prudente, 10 de fevereiro de 2025.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração